



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

37

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/12253/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	09/10/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Armando José de Souza
2.2. CNPJ/CPF:	108.085.666-87
2.3. ENDEREÇO:	Rodovia MG 427, km 4 à esquerda, s/n, Zona Rural, Uberaba-MG.

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO			
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Três Barras		
3.2. ENDEREÇO:	Rodovia MG 427, km 4 à esquerda, s/n, Zona Rural, Uberaba-MG.		
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	6.053 e 6.054	FOLHA:	05-
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°52'13.33"S
	UTM: X:	812040.00 m E	Y:
			7800104.00 m S
		FUSO:	22 k
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	59,0920 ha	FOLHA DO PA
	RESERVA LEGAL	11,8207 ha	FOLHA DO PA
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	2,5284 ha	FOLHA DO PA
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-E6705B40FB0140499055FC869EA7FB24	FOLHA DO PA	35-36
3.9. OBSERVAÇÃO:	3.9.1. Declarou Adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.	FOLHA DO PA	Consultado no SICAR

4. DADOS DA SUPRESSÃO			
4.1. FOI APRESENTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO	<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL	
4.2. OBSERVAÇÃO 2:	Só serão suprimidas árvores isoladas, de acordo com o Decreto nº 47749 de 11/11/2019 em seu artigo 2º, inciso IV.		
4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	294 (duzentos e noventa e quatro)		
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas	125	
	Exóticas	***	
	Aroeiras	112	
	Gonçalo-alves	16	
	Ipês-amarelos	2	
	Pequis	28	
	Mortas	11	
4.5. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	28,00 ha		
4.6. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Expansão da área para plantio (agricultura).		
4.7. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
4.8. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA <input type="checkbox"/> OUTRA
4.9. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Árvores isoladas, remanescentes de Cerradão.		
4.10. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório		
4.11. DATA DA VISTORIA:	09/12/2020		
4.12. RENDIMENTO LENHOSO:	703,06 m³		
4.13. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será destinado adequadamente, mediante comprovação, podendo ainda ser comercializado, mediante obtenção de autorizações específicas ou ainda utilizado no próprio empreendimento (fl. 24).		
4.14. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº XXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

38

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO

5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017
- Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991
- Lei Estadual nº 20.308/2012
- Deliberação da 98ª Reunião do COMAM

5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:

	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	125	Nativas	2	:	1	250
5.2.2.	***	Exóticas	1	:	1	***
5.2.3.	112	Aroeiras	25	:	1	2.800
5.2.4.	16	Gonçalo-alves	25	:	1	400
5.2.5.	2	Ipês-amarelos	5	:	1	10
5.2.6.	28	Pequis*	10	:	1	280
TOTAL:						3.740

*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	William Raimundo Costa			6.2. Nº REGISTRO:	CRBio 80422/04-D	
6.3. TIPO DOC.:	<input checked="" type="checkbox"/> ART	<input type="checkbox"/> RRT	Nº DOC.:	202010001592	FOLHA DO PA	27

7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

04/02/2021

8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIMENTO	<input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXXXX	
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano	

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga – CRBio 104.511/04-D	ASS.:	
-------	--	-------	--

10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SEC. ADJUNTO:	Vinícius Arcanjo da Silva	ASS.:	
	SECRETÁRIO INTERINO:	Carlos Alberto Delfino Pereira	ASS.:	

11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in loco*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluímos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.